



*[Handwritten signature]*  
2018/03/27

## *Prova de Equivalência à Frequência*

### **Informação-Prova**

Prova 07 | 2018

### **2.º Ciclo do Ensino Básico**

### **Educação Tecnológica**

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

### **1. Informação**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.ºs 1-F/2016, de 05 de abril, 4-A/2018, de 14 de fevereiro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

**As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.**

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## 2. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e domínios desenvolvidos no 2º ciclo do Ensino Básico, tendo como referência o Programa de Educação Visual e Tecnológica e as Metas de Educação Tecnológica.

Na prova, são objeto de avaliação, domínios do conhecimento em universos técnicos e tecnológicos, concretizados nos domínios descritos nas Metas Curriculares:

- Técnica
- Representação
- Discurso
- Projeto

A demonstração de conhecimentos destes domínios do saber envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa.

Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado:

- O entendimento do mundo tecnológico.
- O processo tecnológico.
- Medições.
- Energia.
- Materiais.
- Fabrico/Construção.
- Movimento e mecanismos.
- A estrutura
- A perceção.
- A sensibilidade estética.
- A capacidade de comunicação.
- A capacidade de resolver problemas.
- Aptidões técnicas e manuais.
- A criatividade.

## 3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por duas componentes: escrita e prática.

A primeira componente contém dez questões, com itens de resposta das seguintes tipologias:

- Resposta curta.



- Escolha múltipla.
- Completamento.
- Associação/Correspondência.
- Verdadeiro/Falso.

A segunda componente de carácter prático, apresenta um item de construção/execução que se distingue por aferir capacidades de diferentes domínios.

O item envolve a execução/modelação de uma figura, objeto e /ou estrutura.

O aluno realiza a componente escrita no enunciado e a componente prática em ambiente oficial.

A componente escrita terá a cotação de 100 pontos, sendo cada questão cotada com 10 pontos.

A componente prática terá também a cotação de 100 pontos, sendo cotada da seguinte forma:

- Aplicação correta das técnicas de transformação-25 pontos.
- Utilização dos instrumentos/ferramentas de trabalho adequadas-15 pontos.
- Adequação da figura/objeto/estrutura à forma natural-35 pontos.
- Criatividade-15 pontos.
- Organização e limpeza de espaços e utensílios/ferramentas de trabalho-10 pontos.

#### **4.Critérios de classificação**

Na aplicação dos critérios de classificação, deverá ter-se presente que o examinado não pode ser penalizado duas vezes pela mesma falha, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido.

Todas as situações de dúvida deverão ser decididas em benefício do examinado.

As respostas ilegíveis ou erradas, são classificadas com zero pontos.

##### **Itens de seleção:**

##### **Escolha múltipla;**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta
- mais do que uma opção

Não há lugar a classificações intermédias.





#### **Associação/ Correspondência;**

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

#### **Verdadeiro/Falso;**

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho.

São classificadas com zero pontos as respostas em que todas as afirmações são avaliadas como verdadeiras ou como falsas.

Não são classificadas as afirmações:

- consideradas simultaneamente verdadeiras e falsas
- a letra da informação e/ou a sua classificação (V/F) ilegíveis.

#### **Completamento;**

A classificação é atribuída de acordo com a colocação correta dos elementos indicados nos espaços em branco.

#### **Na componente prática será considerado:**

- a aplicação e o domínio expressivo da técnica.
- a utilização e o manuseamento correto de ferramentas e ou utensílios de trabalho.
- a adequação da figura, objeto e ou estrutura à forma natural.
- a demonstração objetiva da capacidade de criatividade.
- A demonstração objetiva da capacidade de organização e de limpeza.

### **5.Material autorizado**

A **componente escrita** é realizada no enunciado.

Apenas é permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

A **componente prática** é realizada em ambiente oficial.

Materiais e utensílios a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Materiais adequados e preparados para a prova.
- Espaços, Utensílios/ Ferramentas adequados e não adequados de forma a permitir uma escolha correta por parte do examinando.

Os materiais e utensílios/ferramentas devem estar dispostos de maneira a facilitar o seu reconhecimento e a sua utilização pelos examinados.



## 6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos (Componente Escrita) + 45 minutos (Componente Prática).

Documento aprovado no dia 16 de maio de 2018 em conselho pedagógico, de acordo com a alínea b), ponto 1, art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro.

O Coordenador de Departamento

O Presidente do Conselho Pedagógico